



COMUNICADO ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

Petição n.º 69/XI apresentada pela Ordem dos Engenheiros para a revisão da Portaria n.º 1379/2009 e Petição n.º 128/XI apresentada pelo CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais sobre a equivalência de mestre aos titulares das licenciaturas pré-Bolonha com formação de 5/6 anos

A OE - Ordem dos Engenheiros apresentou uma petição que solicitava à Assembleia da República que recomendasse ao Governo a alteração das disposições da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de outubro, que veio regulamentar as qualificações específicas profissionais mínimas exigíveis aos técnicos responsáveis pela elaboração de projetos, pela direção de obras e pela direção de fiscalização de obras, previstas na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.

O CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais, apresentou uma petição para administrativamente serem equiparados ao grau de mestre os titulares do grau de licenciado pré-Bolonha.

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos estava convicta de que as razões aduzidas pela Ordem dos Engenheiros não teriam cabimento pela razão simples de que a Portaria n.º 1379/2009, de 30 de outubro é equilibrada, não tem ilegalidade e tem um mecanismo de acompanhamento que deverá propor, se for o caso disso, a revisão da própria portaria.

A OET estava convicta de que a petição do CNOP não poderia ser aprovada por contrariar o processo de reforma de Bolonha, porque, como sempre defendemos, novos graus académicos só se devem obter com o regresso à escola. Por isso o Plenário votou contra a proposta apresentada do Bloco de Esquerda que dava corpo à petição do CNOP.

No caso da petição n.º 69/XI – alteração da Portaria n.º 1379/2009 -, após a aprovação do relatório neutro na Comissão de Economia e Obras Públicas em 19/03/2012, subiu ao Plenário no dia 02/05/2012, tendo usado da palavra o PSD, o CDS-PP, o PCP e o PS e nada foi recomendado ao Governo, por qualquer dos Partidos, contrariando o que era solicitado pela OE.

É nossa convicção que estas petições representaram uma atitude de desnorte da Ordem dos Engenheiros e do CNOP perante a coerência e o acerto das posições dos Engenheiros Técnicos.

É pena que a Ordem dos Engenheiros e o CNOP continuem a sujeitar a engenharia portuguesa a estas derrotas.

Para consulta do processo e intervenções consultar:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=11999>

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=36548>

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=12058>

Lisboa, 17 de maio de 2012
O Conselho Diretivo Nacional